



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 32, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 43, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o §1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor FREDERICO CARVALHO DIAS, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, na vaga decorrente do término do mandato de Eduardo Nery Machado Filho.

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério  
**RELATOR:** Senador Eduardo Braga

20 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7366840229>

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 43, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o §1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor FREDERICO CARVALHO DIAS, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, na vaga decorrente do término do mandato de Eduardo Nery Machado Filho.*

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

### I – RELATÓRIO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em conformidade com os termos do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor FREDERICO CARVALHO DIAS para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Portos e Aeroportos. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 43, de 2025 (Mensagem nº 925, de 2025, na origem), à qual se encontram anexados o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

O Senhor FREDERICO CARVALHO DIAS formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2004 e em Direito pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), em 2017. Possui pós-graduações em Auditoria e Controle Governamental, pelo Instituto Serzedelo Correa (ISC) e em Controle da Regulação de Infraestrutura pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).



O indicado iniciou a carreira como engenheiro no setor privado, atuando na área de recursos hídricos e meio ambiente. Tomou posse no serviço público na Controladoria Geral da União, no cargo de Analista de Finanças e Controle. Desde 2008, é Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), com experiência na fiscalização de infraestrutura, incluindo portos, aeroportos, energia, obras hídricas e edificações. Atuou como assessor na Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, chefe de gabinete do Ministro Bruno Dantas e, mais recentemente, como Secretário-Geral da Presidência do TCU, liderando áreas como inovação, planejamento, comunicação e relacionamento institucional. Tem experiência como professor e autor de artigos e livros nas áreas de infraestrutura, direito constitucional, direito administrativo e controle governamental.

Constata-se, também, que o indicado apresentou as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento interno do Senado Federal, nomeadamente, as seguintes declarações:

- de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à ANTAQ;
- de não participação como sócio, proprietário ou gerente em empresas ou entidades não-governamentais;
- de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e do Distrito Federal, onde reside;
- de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja réu no âmbito da Justiça Federal e do Distrito Federal, mas que figura como autor em processo judicial administrativo tributário relativo a cobrança de valor pago indevidamente à União a título de tributo, informando que o processo de número 1062078-61.2022.4.01.3400, do Juizado Especial Cível Adjunto à 17ª Vara Federal da SJDF, encontra-se em fase processual de juntada de documentos e ainda aguarda julgamento;
- e de não participação em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



l12025-07167

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7366840229>

Consta, ainda, da documentação encaminhada, argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

Diante do exposto, entendemos que os ilustres parlamentares desta doura Comissão dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor FREDERICO CARVALHO DIAS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



l12025-07167

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7366840229>



## Relatório de Registro de Presença

## 20ª, Extraordinária

## Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	3. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. MARCELO CASTRO	PRESENTE
CARLOS VIANA		6. SERGIO MORO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. ANGELO CORONEL	PRESENTE
IRAJÁ		3. NELSINHO TRAD	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		4. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	5. LUCAS BARRETO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. EDUARDO GOMES	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
BETO FARO		1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES	
WEVERTON		3. VAGO	
JORGE KAJURU		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. CLEITINHO	

## Não Membros Presentes

JORGE SEIF  
AUGUSTA BRITO  
SÉRGIO PETECÃO  
IZALCI LUCAS





## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

PAULO PAIM





## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Serviços de Infraestrutura Indicação de membros para a ANTT e a ANTAQ **MSF 43/2025 - Frederico Cavalho Dias - ANTAQ**

Início da Votação: 20/08/2025 09:50:31

Fim da Votação: 20/08/2025 12:13:10

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)</b>	
Eduardo Braga (MDB)	votou
1. Confúcio Moura (MDB)	votou
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
2. Efraim Filho (UNIÃO)	
Fernando Farias (MDB)	votou
3. Fernando Dueire (MDB)	não computado
Jayme Campos (UNIÃO)	votou
4. Zequinha Marinho (PODEMOS)	não computado
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
5. Marcelo Castro (MDB)	
Carlos Viana (PODEMOS)	
6. Sergio Moro (UNIÃO)	não computado
Plínio Valério (PSDB)	votou
7. Jader Barbalho (MDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>	
Cid Gomes (PSB)	
1. Chico Rodrigues (PSB)	votou
Otto Alencar (PSD)	votou
2. Angelo Coronel (PSD)	votou
Irajá (PSD)	
3. Nelsinho Trad (PSD)	
Daniella Ribeiro (PP)	
4. Pedro Chaves (MDB)	votou
Margareth Buzetti (S/Partido)	votou
5. Lucas Barreto (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Jaime Bagattoli (PL)	votou
1. Dra. Eudócia (PL)	não computado
Marcos Rogério (PL)	votou
2. Rogerio Marinho (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	votou
3. Eduardo Gomes (PL)	não computado
Wilder Moraes (PL)	votou
4. Astronauta Marcos Pontes (PL)	
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>	
Beto Faro (PT)	
1. Fabiano Contarato (PT)	votou
Rogério Carvalho (PT)	votou
2. Randolfe Rodrigues (PT)	
Weverton (PDT)	
3. VAGO	
Jorge Kajuru (PSB)	
4. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP)	votou
1. Tereza Cristina (PP)	não computado
Laércio Oliveira (PP)	votou
2. Luis Carlos Heinze (PP)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou
3. Cleitinho (REPUBLICANOS)	

**Votação:**TOTAL 21 SIM 21 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Marcos Rogério**  
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 20/08/2025

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 43/2025)**

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA (20<sup>a</sup> REUNIÃO), É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR FREDERICO CARVALHO DIAS E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, COM 21 VOTOS FAVORÁVEIS.

NOS TERMOS DO ATO DA COMISSÃO Nº 1/2025, APROVADO EM 19/08/2025, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

20 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura